

## EDITAL Nº 01/2022 - SESMAUR CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO COMÉRCIO POPULAR DE RUA (CCP)

A Secretária de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas, no uso de suas atribuições e em atendimento ao §3º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 15.253, de 25 de maio de 2022, com o objetivo da elaboração da listagem de entidades do comércio local e do comércio popular de rua, interessadas em compor a Comissão Permanente de Acompanhamento do Comércio Popular de Rua (CCP), criada pela Lei Municipal nº 14.403, de 28 de abril de 2022, **CONVOCA** entidades devidamente registradas e estabelecidas no Município de Juiz de Fora, a se **CADASTRAREM** junto a SESMAUR.

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 01 - Ata da eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada em Cartório;
- 02 - Estatuto Social da entidade, devidamente registrado em Cartório;
- 03 - Endereço, e-mail e telefone do representante legal da entidade;
- 04 - Número atualizado de associados ou filiados;
- 05 - Indicação dos nomes de titular e suplente com as seguintes informações:
  - a. Nome Completo
  - b. Contato
  - c. Email

Toda a documentação deverá ser protocolada pelo Prefeitura Ágil ( <https://www.pjf.mg.gov.br/agil/> ), na aba Protocolo “EDITAL 01/22 - Inscrição Comissão Permanente do Comércio Popular de Rua”, até a data de **01/06/2022**.

**Observação:** Na hipótese de existirem várias associações representativas de cada categoria, serão escolhidas as que tiverem maior número de associados ou filiados e, no caso de empate, a mais antiga legalmente constituída e em atividade, conforme §3º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 15.253/2022.

## **CRONOGRAMA**

<b>Lançamento do Edital</b>	27 de maio de 2022
<b>Início das Inscrições</b>	27 de maio de 2022
<b>Fim das Inscrições</b>	01 de junho de 2022
<b>Análise da Documentação</b>	02 de junho de 2022
<b>Resultado</b>	03 de junho de 2022

Juiz de Fora, 27 de maio de 2022

**Aline da Rocha Junqueira**

**Secretária de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas**